



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº 106

Data:
19/02/2019

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Comissão de Licitação

Assunto: Resposta a questionamento CP 004/2018 – PRC 304/2018

Prezados,
Em relação ao questionamento:

Conforme esclarecimento respondido anteriormente e anexo a este e-mail, gostaria que fosse esclarecido e deixasse claro o que segue abaixo:

- Em razão do processo se tratar de um registro de preço não é possível estimar e mensurar um quantitativo a ser executado e quais itens que serão executados dentro dos 12 meses de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, por esta razão não se aplica a necessidade de um cronograma físico financeiro, solicito um esclarecimento mediante a tal afirmação exposta no edital, pois conforme edital diz que deve ser apresentado, se realmente a comissão e a secretaria entende que deve ser apresentado, favor orientar como deve ser elaborado e embasado sob qual item e planilha, caso a comissão concorde com o que apontamos, favor realizar uma publicação de forma clara e objetiva da dispensa da necessidade de apresentação do cronograma físico financeiro, pois o esclarecimento anexo não expõe de forma clara e objetiva o que foi solicitado em esclarecimento pela empresa.

A Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana informa que: Como se trata de demanda de manutenção imprevisível no Município, não será necessário que a empresa apresente cronograma físico financeiro no ato do processo Licitatório.

Atenciosamente,

Camila Pessoa
Subsecretária de Gestão Urbana

Local de entrega:

Recebido em/...../2019

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____